



RESOLUÇÃO CMAS - Nº. 13, 18 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E EXECUÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO ÚNICO NO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCAD, NO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO- PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de Curral Velho, Estado da Paraíba, no uso da competência que lhe conferem a Lei Municipal nº .: 388/2016, dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de controle através da Função Social do Conselho Municipal de Assistência Social no município e com fulcro na deliberação da Plenária realizada no dia 18 de dezembro, em caráter presencial e de através de reunião ordinária;

CONSIDERANDO as orientações carreadas pela Portaria do MDS Nº.: 871, de 29 de março de 2023; o manual de orientações do Cadastro Único e o Roteiro para elaboração do Plano de Ação para implementação da busca ativa prevista no Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social - **PROCAD-SUAS**;

CONSIDERANDO a necessidade da Gestão do SUAS de prestar contas dos recursos federais pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Curral Velho - PB.

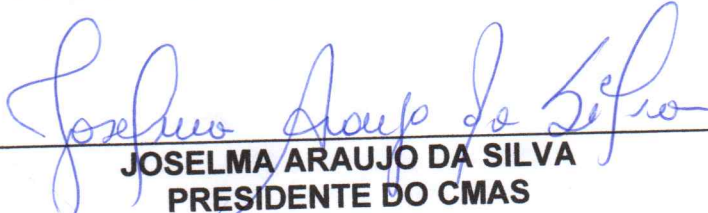


RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR O Plano de Ação e de Execução dos recursos vinculados ao Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social – PROCAD-SUAS, no município de Curral Velho, PB.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos desde abril do corrente ano, revogando-se as demais disposições em contrário.

Curral Velho – PB, 18 de dezembro de 2023.



JOSELMA ARAUJO DA SILVA
PRESIDENTE DO CMAS